



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA TRT/SEIM/020, de 28 de maio de 2021, tornando sem efeito a Portaria SEIM 018/2021

Altera o anexo único da Portaria TRT/SEIM/088/2020, que trata da divulgação dos feriados locais existentes no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no ano de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Recomendação n. 44, de 10 de março de 2020, da Corregedoria Nacional de Justiça, para que os Tribunais editem ato oficial consolidando todos os feriados locais de sua jurisdição, com divulgação em sua página principal na internet, sob o título “feriados locais”;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução acima citada recomenda, ainda, a atualização dos feriados locais, sempre que necessário;

CONSIDERANDO o teor do expediente e-PAD 14029/2021, no qual foi comunicado que a Prefeitura Municipal de Bom Despacho, mediante o Decreto nº 8.997, de 14 de maio de 2021 alterou, excepcionalmente, para o dia 04 de junho de 2021, o feriado local alusivo à Emancipação Política do Município, anteriormente previsto para o dia 1º de junho de 2021, em razão de conveniência e interesse da Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 9.019, de 27 de maio de 2021, da Prefeitura de Bom Despacho, que expressamente revogou o Decreto nº 8.997/21, em razão da pandemia do Covid-19;

CONSIDERANDO que o citado Decreto Municipal n. 9.019/21 cancelou, em caráter excepcional, os feriados comemorados no dia 1º/06/2021 (Emancipação Política do Município) e no dia 03/06/2021 (*Corpus Christi*), sendo considerados dias úteis para todos os efeitos;

CONSIDERANDO que o dia 03/06/2021 (*Corpus Christi*), foi declarado como ponto facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal e suas secretarias, conforme art. 4º do mencionado Decreto Municipal:

CONSIDERANDO que o dia 03/06/2021 está declarado como feriado a ser comemorado no âmbito de toda a Terceira Região, como dia dedicado a *Corpus Christi*, conforme Resolução Administrativa 86, de 08 de outubro de 2020, deste Regional;

CONSIDERANDO a Portaria TRT/SEIM 018, de 24 de maio de 2021, publicada em 27 de maio de 2021, que alterou os feriados locais na cidade de Bom Despacho em conformidade com o Decreto Municipal n. 8.997/21, ora revogado pelo Decreto Municipal n. 9.019/21.

RESOLVE, “ad referendum” do Egrégio Órgão Especial

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria TRT/SEIM 018, publicada em 27 de maio de 2021, a qual havia alterado o feriado do dia 1º/06/2021 para o dia 04/06/2021 no Município de Bom Despacho;

Art. 2º Declarar, excepcionalmente, como dia útil no Município de Bom Despacho, no âmbito da Justiça do Trabalho, o dia 1º de junho de 2021, em conformidade com o art 1º do Decreto Municipal n. 9.019/2021;

Art. 3º Manter o dia 03/06/2021 como feriado nacional dedicado a *Corpus Christi*, nos termos da Resolução Administrativa n. 86, de 08 de outubro de 2020, deste Tribunal Regional da 3ª Região.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2021.

**JOSÉ MURILO DE MORAIS**  
Desembargador Presidente